



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 18-02-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 18-02-2014, pelas 10:40 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais.

- 2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por João Carlos Vicente Duarte.
- 2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade deferir o incidente de aceleração processual formulado por Mário Pimentel Maia.

1. Pontos Prévios

- 1.1. Apreciação da proposta do Exmº Sr. Inspector Judicial Coordenador, Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso, para redistribuição de inspeções inscritas no plano de inspeções de 2013, bem como a nomeação urgente de um Inspector Auxiliar para a zona Norte.

2. Contencioso

2..1. Decisões

- 2.1.1. Proc. 2012-465/IO - Dra. Paula Alexandra Robalo de Sá Couto - “rejeitar por inadmissibilidade a reclamação apresentada”.
- 2.1.2. Proc. 2013-135/IO - Drª. Maria de Fátima Batista da Silva de Macedo Niza – “Suficiente”
- 2.1.3. Proc. 2013-39/OJ – Oficial de Justiça Patrícia Isabel da Silva Lourenço Correia — “improcedência do recurso”
- 2.1.4. Proc. 2013-42/OJ – Oficial de Justiça -----: “improcedência do recurso hierárquico impróprio apresentado pelo Sr. Escrivão Auxiliar.”
- 2.1.6. Proc. 2013-22/PD – Juíza de Direito Dra. ----- — “pena de 15 (quinze) dias de multa”.
- 2.1.9. Proc. 2013-149/PD – Juíza de Direito Dra. ----- — “pena de 10 (dez) dias de multa” (por maioria).
- 2.1.11. Proc. 2013-43/OJ – Oficial de Justiça ----- — “negar provimento”.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 18-02-2014

3. Deliberações

3.1. Ratificações

3.1.1 - Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 24.01.2014, que autorizou a renovação da Comissão de Serviço do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Alexandre Ferreira Baptista Coelho.

3.1.2 - Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 24.01.2014, que homologou o Parecer – Equiparação de frequência de curso de formação específico de Juízes Presidentes das Comarcas, nos termos e moldes propostos.

3.1.3 – Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 31.01.2014, que renovou as comissões de serviço de Inspectores Judiciais e Auxiliares a tempo parcial, por mais um ano, dos Exmos. Juízes Desembargadores Dr. Francisco Manuel Caetano, do Tribunal da Relação de Coimbra, e Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso, do Tribunal da Relação de Évora, e não ratificar a nomeação como Inspector Judicial Auxiliar a tempo parcial, por um ano, do Exmo. Juiz Desembargador, Dr. Joaquim Manuel de Almeida Correia Pinto, do Tribunal da Relação do Porto, em virtude deste posteriormente ter apresentado requerimento a desistir desta nomeação, que deste modo fica sem efeito.

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

3.2.1. Proc. 2012-571/D2 - Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Magistrado do Ministério Público e Advogado, reformado, Dr. António M. da Cruz Antunes, relativamente à dignificação da Justiça – na sequência das deliberações do Conselho Plenário de 06.11.2012 e . 11.12.2012.

3.2.2 Proc. 2013-896/D2 - Apreciação do expediente apresentado pela exponente Eurodiver – Entretenimento e Diversões, Lda., em que é visada a actuação dos Exmos. Senhores Juízes do Supremo Tribunal de Justiça, no âmbito do processo nº 773/07.0TVPRPT – 7ª Vara Cível do Porto.

3.2.3 Proc. 2014-35/D2 - Apreciada a certidão remetida pelo Supremo Tribunal de Justiça no âmbito do processo nº 1329/XX.XXXXXXX, em que é arguida a Exma. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. -----
----, foi deliberado instaurar processo disciplinar a instruir por Inspector Judicial Extraordinário a designar pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura.

3.2.4 Proc. DSQMJ - Apreciada a certidão remetida pelos Serviços do Ministério do Supremo Tribunal de Justiça no âmbito do processo nº 209/XX.XXXXX, em que é denunciado o Exmo. Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. -----,



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 18-02-2014

foi deliberado instaurar processo disciplinar a instruir por Inspector Judicial Extraordinário a designar pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura.

- 3.2.6 - Proc. 2013-384/D2 - Apreciado o expediente apresentado pelos exponentes Empresa Jornal da Madeira, Lda. e Rui Alberto de Nóbrega Gonçalves, bem como a resposta do Exmo. Juiz de Direito do 1º Juízo Criminal do Tribunal Judicial, Dr., no âmbito do processo nº 1599/05.0XXXX que corre termos naquele tribunal, foi deliberado concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Distrital, Dr. Artur Cordeiro e atribuir prioridade aos autos nos termos do artº 149º al. i) do E.M.J.. Mais foi deliberado pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura, que todos os futuros pedidos de atribuição de prioridade nos termos do artº 149º al. i) do E.M.J., serão apreciados e decididos pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura.
- 3.2.7. Foi deliberado concordar com a proposta de deliberação do Exmo. Sr. Vogal, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, relativamente ao pedido de esclarecimento apresentado pelo Exmo. Advogado Dr. Bernardino Duarte, mandatário da exponente Associação dos Investidores do Hotel Apartamento Neptuno, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 03.12.2013. Mais foi deliberado remeter ao Agente Português junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem toda a tramitação dos presentes autos, para conhecimento da evolução dos mesmos, designadamente para aferir do contributo da parte que arguiu a lentidão processual para a delonga na conclusão do processo.
- 3.2.8 Proc. 2013-912/D2 - Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Procurador Adjunto a exercer funções nos Juízos Criminais do Porto, Dr. Vítor Manuel Rodrigues Feliciano, no âmbito do processo nº 113/13.9YFLSB que corre termos na 5ª Secção do Supremo Tribunal de Justiça.
- 3.2.9 Proc. 2014-103/D2 - Apreciado o expediente apresentado pelo exponente Fernando Diaz Gusmão, em representação dos familiares da vítima Ana Vitória Pereira, em que é visada a actuação do Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, em comissão de serviço em Timor Leste, Dr. -----, no âmbito do processo nº 98/XXXXXXX/TR, foi deliberado arquivar o mesmo, por se tratar de matéria jurisdicional não podendo nele intervir o Conselho Superior da Magistratura.
- 3.2.10 Proc. 2013-766/D2 - Apreciação da reclamação apresentada pelo exponente Luís Falcão da Fonseca, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Distrito Judicial de Lisboa, Dr. Artur Cordeiro.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 18-02-2014

- 3.2.11 Proc. 2013-845/D2 - Apreciação da reclamação apresentada pelo Exmo. Advogado Dr. A. Júlio da Cruz, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Distrito Judicial de Lisboa, Dr. Artur Cordeiro.

3.3. Geral

- 3.3.2. Apreciação da candidatura de um representante do C.S.M. à Comissão Conjunta de Poderes Judiciais Latino-Europeus.
- 3.3.3. Apreciação do expediente referente à licença sem vencimento em Organismo Internacional – Juiz Desembargador Dr. Paulo Jorge Rijo Ferreira.
- 3.3.4. Apreciação do memorando apresentado pela Comissão Nacional de Eleições.
- 3.3.5. Apreciação do expediente relacionado com as candidaturas para representante do CSM na CPEE/CONSELHO Consultivo da CAAJ..
- 3.3.6. Apreciação do expediente referente à alteração dos estatutos – Rede Europeia de Conselhos de Justiça.
- 3.3.7 Apreciação do expediente referente ao projecto de cooperação – IPA - Macedónia.
- 3.3.8. Apreciação da proposta de deliberação apresentada pela Exma. Vogal do C.S.M., Juíza Desembargadora, Dra. Cecília Agante, relativamente à cessação da licença sem vencimento que foi concedida à Exma. Juíza Desembargadora, Dra. Joana Salinas Calado do Carmo Vaz, para se candidatar à Câmara Municipal de Matosinhos nas eleições autárquicas de 2013.
- 3.3.10. Apreciação da proposta apresentada pelo Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro, Dr. António Joaquim Piçarra, relativamente à nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio – Exmo. Juiz de Direito destacado como auxiliar no Tribunal Judicial de Leiria, Dr. Nuno Miguel Laranjeira de Lemos Jorge.
- 3.3.11. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Juiz de Direito do Tribunal Judicial do Funchal, Dr. Mário Sérgio Ferreira Rodrigues da Silva, solicitando autorização para leccionar a Unidade Curricular “Direito da Família” no Instituto Português de Mediação Família (delegação do Funchal).
- 3.3.12. A Apreciação das candidaturas para preenchimento da vaga de Inspector Judicial para a 1.ª área.
- 3.3.13 Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Manuel José Carrilho de Simas Santos, dando conhecimento que foi nomeado



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 18-02-2014

instrutor de dois processos disciplinares, pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade do Minho.

- 3.3.14. Apreciação da reclamação apresentada pela Exma. Juíza de Direito do Tribunal Judicial de Vila Pouca de Aguiar, Dra. Ana Luísa de Abreu Preto Meirinho, relativamente ao despacho proferido pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, que não lhe concedeu a requerida autorização para residir fora da área dessa comarca.
- 3.3.15. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Director do Instituto de Estudos Superiores Militares – Ministério da Defesa Nacional, Dr. Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, solicitando autorização para o Exmo. Senhor Coronel, Juiz Militar junto das Varas Criminais do Porto, Dr. José Júlio Barros Henriques, leccionar sessões de “Direito Administrativo”.
- 3.3.16. Apreciação do parecer elaborado pela Exma. Senhora Vogal do Distrito Judicial de Évora, Dra. Maria João Barata dos Santos, relativamente ao pagamento à Direcção Geral de Reinserção Social pela elaboração de relatório social de arguido no âmbito do processo criminal.
- 3.3.17. Apreciação dos Mapas Estatísticos dos Tribunais das Relações de Porto, Lisboa e Évora, referentes ao ano de 2013.
- 3.3.18. Apreciação da comunicação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Juiz Desembargador Dr. José António de Sousa Lameira, que informa que aceitou o convite para integrar a Assembleia Geral da I.P.S.S., Associação das Creches de Santa Marinha, em Vila Nova de Gaia.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.